



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o fluxo de disponibilização e atualização das informações em transparência ativa no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

**O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CEG/MIDR**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos III e IV, da Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 59000.014006/2022-21, torna público que em sessão da 3ª Reunião Ordinária, realizada dia 25 de setembro de 2025, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Fica aprovado o fluxo de disponibilização e atualização das informações em transparência ativa no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A Portaria que institui o fluxo será publicada no Diário Oficial da União e divulgada no sítio eletrônico oficial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA